

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 2.863 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 2.232, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

PUBLICADO !
Em 05/09/2024
Publ. nº 1503

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Conexão Universitária, e o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 que regulamentou o referido programa;

Considerando a importância de garantir a manutenção do poder aquisitivo das bolsas de estudo concedidas pelo Programa Conexão Universitária, ajustando-as conforme a inflação e que a atualização periódica dos valores das bolsas de estudo é essencial para atrair e manter estudantes qualificados, assegurando a competitividade e a qualidade do programa;

Considerando o compromisso desta Administração com a promoção da educação superior e da especialização profissional, como ferramentas de desenvolvimento social e econômico;

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Valores Máximos que poderá ser pago por cada Bolsa de Estudo:

Humanas	R\$ 1.667,68
Engenharias e Exatas	R\$ 1.824,02
Saúde	R\$ 2.001,22
Odontologia	R\$ 2.771,73
Medicina Veterinária	R\$ 2.771,73
Medicina	R\$ 11.502,66

^{*}índice reajustado em julho de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves